



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 003/2016  
DE 15 DE JANEIRO DE 2016

*Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Porto da Folha, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social e dá outras providências.*

O Prefeito de Porto da Folha - Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 88º - Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Porto da Folha, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social o servidor **Rafael Oliveira Resende** RG. Nº 3.373.209-4-SSP/SE e CPF. Nº 036.539.215-46.

**Art. 2º** - Designa Membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Porto da Folha, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social, os servidores **Ricardo Rodrigues de Sá**, portador do CPF. Nº 969.792.405-87, **Edno Silveira Farias**, portador do CPF. Nº 018.828.695-08, **Nilton Coelho Carvalho**, portador do CPF. Nº 280.157.975-00 (Membro Suplente), e **José Gouveia Dória Filho** (Membro Suplente), CPF. Nº 712.711.555-91.

**Art. 3º** - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de Janeiro do corrente ano, ficando sua validade por um período de 01 (um) ano.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Porto da Folha-SE, 15 de Janeiro de 2016.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL